



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR09 / 09ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 25/10/2023 a 26/10/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas, reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR09 / 09ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Flavio Machado Galvao Pereira, Jose Sergio Gomes, Maria Lucia Aguilera (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10166.902347/2017-14
Nome do Contribuinte: CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
ACÓRDÃO 209-000.139

Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10166.902348/2017-51
Nome do Contribuinte: CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
ACÓRDÃO 209-000.140

Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10830.900394/2015-73
Nome do Contribuinte: IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.141

Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10830.908367/2014-68
Nome do Contribuinte: IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.142

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento em parte ao recurso voluntário, para reconhecer em parte o crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10830.908368/2014-11
Nome do Contribuinte: IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.143

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10830.908374/2014-60
Nome do Contribuinte: IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.144

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário para reconhecer em parte o crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10830.908378/2014-48
Nome do Contribuinte: IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.145

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10830.908379/2014-92
Nome do Contribuinte: IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.146

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento em parte ao recurso voluntário, para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10830.908381/2014-61
Nome do Contribuinte: IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.147

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário, para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10855.906717/2016-35
Nome do Contribuinte: JUNIOR FLEX INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA
ACÓRDÃO 209-000.148

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento ao recurso voluntário, para reconhecer o crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10880.903999/2016-10
Nome do Contribuinte: MPM PROPAGANDA LTDA.
ACÓRDÃO 209-000.149
Decisão:

Por unanimidade de votos dar provimento ao recurso, tendo sido vencida a Relatora quanto à possibilidade de reconhecer um crédito superior àquele informado na DCOMP. Apresentou(aram) declaração de voto o(s) julgador(es) Jose Sergio Gomes para fundamentar a tese vencedora de restrição do crédito ao informado na DCOMP. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 10882.904141/2015-63
Nome do Contribuinte: ATOTECH DO BRASIL GALVANOTECNICA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.150

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento ao recurso voluntário, para reconhecer o crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA
Processo: 13819.900058/2014-96
Nome do Contribuinte: PEROLA COMERCIO E SERVICOS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
ACÓRDÃO 209-000.151

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário, para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Maria Lucia Aguilera
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR09 / 09ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas, reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR09 / 09ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Flavio Machado Galvao Pereira, Jose Sergio Gomes, Maria Lucia Aguilera (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES

Processo: 10880.903335/2014-81

Nome do Contribuinte: GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.152

Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES

Processo: 10880.919606/2014-10

Nome do Contribuinte: FINAMBRAS HOLDING LTDA.
ACÓRDÃO 209-000.153

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário, para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES

Processo: 10880.940070/2013-11

Nome do Contribuinte: SYSMAP SOLUTIONS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.
ACÓRDÃO 209-000.154

Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES

Processo: 10880.951023/2017-26

Nome do Contribuinte: GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.155

Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário, para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES
Processo: 10880.953780/2015-72
Nome do Contribuinte: GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.156
Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário.
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES
Processo: 10882.901989/2013-79
Nome do Contribuinte: RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA.
ACÓRDÃO 209-000.157
Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário.
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES
Processo: 11080.905522/2014-87
Nome do Contribuinte: CONTRATEC ENGENHARIA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.158
Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário.
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES
Processo: 11080.912165/2017-56
Nome do Contribuinte: UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA
ACÓRDÃO 209-000.159
Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário.
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES
Processo: 12448.900908/2014-59
Nome do Contribuinte: ETEO - EMPRESA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA DO OESTE S.A.
ACÓRDÃO 209-000.160
Decisão: Por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso voluntário, para reconhecer parte do crédito em litígio. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES
Processo: 13896.900105/2014-89
Nome do Contribuinte: JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
ACÓRDÃO 209-000.161
Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário.
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JOSE SERGIO GOMES

Processo: 13896.905717/2014-68

Nome do Contribuinte: S. PONTES CONSTRUTORA LTDA

ACÓRDÃO 209-000.162

Decisão: Por unanimidade de votos negar provimento ao recurso voluntário.
Cientifique-se a interessada.

Maria Lucia Aguilera
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por Maria Lucia Aguilera em 27/10/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 27/10/2023